

Revogação de decisão liminar, atualização de resultado e convocação para a pré-matrícula

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Revogação de decisão liminar e atualização de resultado: tendo em vista a revogação da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5063495-81.2024.4.04.7100/RS, **atualiza-se o resultado da análise curricular** do candidato de inscrição nº **61229**, restando assim válido o resultado divulgado no Anexo II do Edital de Resultado definitivo da análise curricular e convocação para avaliação da deficiência e heteroidentificação, publicado em 17/12/2024. Consequentemente, resta alterada a classificação final divulgada em 03/01/2025, especificamente para a **Especialidade Médica de Reumatologia**, que passa a constar conforme segue:

44 - PR - (ESPECIALIDADE MÉDICA) - REUMATOLOGIA						
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	PRÉ-MATRÍCULA
GEORGIA DEBIASI SPODE	61086	06/10/1998	Ampla Concorrência	80,45	1º	Convocado
LUÍS EDUARDO STEFANI BRUSAMARELLO	61895	19/06/1999	Ampla Concorrência	80,10	2º	Convocado
GIULIA GOULART	61140	07/09/1999	Ampla Concorrência	77,45	3º	Convocado
GUSTAVO WILD PIZUTTI	61229	03/04/1998	Ampla Concorrência	77,35	4º	Suplente
CAROLINA MARQUES DE AVELLAR DAL BO	60521	09/10/1997	Ampla Concorrência	75,05	5º	Suplente
MIKAELLA DAL PIVA	62257	30/09/1995	Ampla Concorrência	72,05	6º	Suplente
DANIEL RODRIGUES CONILL GOMES	60641	23/02/1993	Ampla Concorrência	70,95	7º	Suplente
ANA CAROLINA CONTERATTO	60113	09/06/1998	Ampla Concorrência	69,65	8º	Suplente
LARISSA RODRIGUES FAUTH	61648	02/08/1995	Ampla Concorrência	69,00	9º	Suplente

1.1. Por força da atualização acima divulgada, fica **revogada a convocação para a pré-matrícula, realizada em 03/01/2025**, do candidato de inscrição nº 61229. Dessa forma, são **considerados sem efeito os atos decorrentes da convocação para a pré-matrícula** e inviabilizada a concretização da matrícula. O respectivo candidato passa a integrar a lista de suplentes.

2. Convocação para pré-matrícula: diante do exposto, a candidata **GIULIA GOULART, inscrição nº 61140**, fica convocada para realização da pré-matrícula durante o período de **23 a 27/01/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do [link https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hcpa-2025](https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-hcpa-2025), no campo "PRÉ-MATRÍCULA", até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

2.1. Instruções para pré-matrícula:

- O campo "PRÉ-MATRÍCULA" será dividido com botões específicos e sequenciais. A candidata deverá iniciar pelo botão "MATRÍCULA" e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em "SALVAR".
- Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

2.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pela convocada, sob pena de perda da vaga.

2.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática da candidata, que não poderá ser novamente convocada nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

2.4. A candidata poderá ser chamada para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, a candidata estará sujeita a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

3. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA): além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, a convocada deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. A convocada deverá

acessar o *link* https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, a convocada receberá um *e-mail* solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

3.1. Para tanto, a candidata deve seguir os passos contidos no *link*: https://drive.google.com/file/d/1L2V2o_hoi8AO7tFpKtb-wPAOxldYbW57/view.

4. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do *e-mail* matriculasresidencias@fundmed.org.br.

5. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

Profa. Daniela Vanessa Vettori,
Coordenadora do Processo Seletivo.

Profa. Adriani Oliveira Galão,
Coordenadora da COREME HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.